

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

**ALMOXARIFADO CENTRAL E SUB-SEDE PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABADIA DE GOIÁS – GO**

ABADIA DE GOIÁS
Abril de 2025

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO EMPREENDIMENTO	1
3.	OBJETO.....	2
4.	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	Erro! Indicador não definido.
5.	DISPOSIÇÕES GERAIS: LEIS E NORMAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	2
6.	MATERIAIS EMPREGADOS.....	4
7.	PREMISSAS PROJETUAIS	4
8.	PROJETOS COMPLEMENTARES À ARQUITETURA	Erro! Indicador não definido.
8.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICAS	Erro! Indicador não definido.
8.2.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Erro! Indicador não definido.
9.	SISTEMA CONSTRUTIVO ADOTADO	Erro! Indicador não definido.
9.1.	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO VERTICAL E COMPARTIMENTAÇÃO DE AMBIENTES – ALVENARIAS E MURETAS	Erro! Indicador não definido.
9.1.1.	Areia para argamassa de alvenaria, emboços	Erro! Indicador não definido.
9.1.2.	Emassamento e Pintura.....	Erro! Indicador não definido.
10.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA	5
10.1.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA.....	5
10.1.1.	Concreto Desempenado.....	5
10.1.2.	Concreto Desempenado com Acabamento Vassourado	6
10.1.3.	Bloco de Concreto Intertravado	Erro! Indicador não definido.

10.1.	PISO PODOTÁTIL	6
10.2.	ÁREA PERMEÁVEL	Erro! Indicador não definido.
10.2.1.	Grama Esmeralda:	Erro! Indicador não definido.
11.	ESPECIFICAÇÃO DE ESQUADRIAS E SERRALHERIAS	Erro! Indicador não definido.
11.1.	GRADIS	Erro! Indicador não definido.
12.	ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	Erro! Indicador não definido.
12.1.	MOBILIÁRIO URBANO	Erro! Indicador não definido.
12.1.1.	Lixeiras	Erro! Indicador não definido.
12.1.2.	Pergolados	Erro! Indicador não definido.
12.1.3.	Bancos de madeira e metal ...	Erro! Indicador não definido.
12.1.4.	Mesa e Bancos de Concreto .	Erro! Indicador não definido.
12.1.5.	Brinquedos Playground	Erro! Indicador não definido.
12.1.6.	Equipamentos Academia	Erro! Indicador não definido.
13.	PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	13
14.	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	14

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1. Levantamento Planialtimétrico _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 2. Imagem Ilustrativa dos Postes de Iluminação _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 3. Padrão de Instalação: Espinha de Peixe 45° _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 4. Mosaico formado no padrão de instalação Paralelo Duplo. _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 5. Imagem ilustrativa gradil metálico _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 6. Imagem Ilustrativa Lixeira Dupla Tela Moeda _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 7. Imagem Ilustrativa Pergolado _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 8. Imagem Ilustrativa Banco de Madeira e Metal _____ **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 9. Imagem Ilustrativa Mesa e banco em concreto _____ **Erro! Indicador não definido.**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo é parte integrante de um projeto básico e tem como objetivo complementar os elementos gráficos dos projetos de arquitetura, elétrico, planilha orçamentária e memória de cálculo, bem como os demais complementares, caracterizando materiais, componentes, além de estabelecer normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados.

As obras e serviços executados tem sua aprovação submetidas à análise da fiscalização representando o Município de Abadia de Goiás e a fiscalização do departamento de engenharia do órgão responsável pela liberação orçamentária.

Além das recomendações contidas neste documento deverão ser observadas as Normas Técnicas comuns à construção civil, recomendações dos fabricantes e demais normas e obrigatoriedades municipais, estaduais e federais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO EMPREENDIMENTO

REQUERENTE	
Razão Social:	Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás - GO
CNPJ:	01.613.940/0001-19
Endereço:	Rua Jose Batista, Qd. 08, Lt.30 SN – Jardim Genuína Batista Borges, Abadia de Goiás – GO
CEP:	75345-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Responsável Técnico:	Welyda Beatriz de Sousa Carvalho
EMPREENDIMENTO	Almoxarifado Central E Sub-Sede Prefeitura Municipal
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	Abadia de Goiás – GO
CEP	75345-000

3. OBJETO

O projeto aqui descrito refere-se à adaptação e modernização de uma estrutura já existente, totalizando 1.500 m², a ser reformada em uma Área adquirida pela Prefeitura Municipal.

O partido arquitetônico envolve o aproveitamento da área antropizada com a instalação de divisórias de drywall e navais, portas de abrir e correr, sistema de forro e refrigeração, piso vinílico e tratamento com pintura epóxi nos almoxarifados, os mesmos terão inclusive demarcação para o tráfego com empilhadeiras, cabeamento elétrico refeito em toda a estrutura e adaptação dos banheiros, é importante observar em certos pontos do almoxarifado central a utilização de salas que serão com forros, visto que a maioria será sem neste local.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS: LEIS E NORMAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

O projeto foi elaborado observando as normas técnicas pertinentes aos serviços de Construção Civil, Acessibilidade, Normas Ambientais, corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, bem como as leis municipais, estaduais e federais vigentes, devendo a obra seguir o disposto a seguir:

- a. A obra será executada integralmente e rigorosamente em obediência as normas técnicas e especificações contidas neste Memorial, bem como aos projetos apresentados, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos em geral. Ao presente memorial, referente ao projeto arquitetônico, deverão ser acrescidos os projetos, memoriais e especificações relativas à topografia, fundações, estrutura e instalações elétricas e demais documentos pertinentes ao projeto;
- b. A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras, as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais;

- c. Deverão ser empregados materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material “equivalente” um mesmo material de outra marca comercial que apresente, a critério da fiscalização, as mesmas características de forma, textura, cor, etc.;
- d. A mão de obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado;
- e. O número de operários deverá ser compatível com o ritmo de progresso da obra, expresso através do cronograma físico;
- f. A empreiteira deverá seguir rigorosamente o cronograma físico da obra e este deverá ser mantido na obra para a orientação do empreiteiro e da fiscalização;
- g. Será de inteira responsabilidade da empreiteira a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas);
- h. A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos devendo apresentá-las a fiscalização para aprovação;
- i. Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC's para proteção coletiva de toda a empresa;
- j. A empreiteira deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra;
- k. É de responsabilidade da empreiteira manter no canteiro de obras um escritório apropriado para a manutenção e o estudo dos projetos, das especificações, dos orçamentos e do cronograma. O mobiliário e os aparelhos necessários ao canteiro de obras ficarão a cargo da empreiteira;
- l. Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela fiscalização, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra;

- m. Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno;
- n. Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e a mão de obra envolvida com esta, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira;
- o. Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas que fazem parte integrante do contrato.

5. MATERIAIS EMPREGADOS

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira, bem como a apresentação de toda documentação comprovando os registros de aprovação junto aos órgãos competentes.

6. LIMPEZA

6.1.1 Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra;

6.1.2 O destino de todos os materiais dados como entulho da obra, será de responsabilidade do Empreiteiro, que deverá acondicionar, transportar e dispor de acordo com as leis e necessidades do município.

7. TRANSPORTE

Conforme manual da GOINFRA, no qual o orçamentista tomou como referência para cálculo do entulho, considera-se um volume de entulho em torno de 0,50m³ mais 7% de entulho da demolição dos banheiros remoção de itens. O mesmo aplica-se para carga e descarga, e transporte de entulho.

8. RELAÇÃO DA REFORMA – SEDE PREFEITURA

Considerando a modernização da fachada que será em ACM conforme orçamentos, a mesma passara por troca de porta e inserção de porta de vidro para a recepção, retirada e fechamento de portas de enrolas, fechamento, chapisco, reboco da alvenaria que será fechada.

No ambiente interno será feito através de placas de drywal, com montante 70 a divisão dos ambientes, colocação de piso vinílico e porcelanato nos banheiros, o revestimento das paredes dessas áreas molhadas será com 1,50m de altura, e o restante receberá pintura cristal com a cor a definir pela fiscalização, ainda no banheiro as portas serão trocas e substituídas por portas com aberturas externas, os banheiros receberão as barras de acessibilidade conforme a planilha orçamentaria e a NBR 905, onde é estipulado as alturas que deverão ser colocados. Todo o forro deverá ser previsto os recortes das iluminações e a cada 2 salas ser considerado um alçapão em casos de necessidade de alguma manutenção.

Toda a enfição, cabeamento e sistema de monitoramento deverá ser seguir a normativa brasileira e NBR especifica.

9. RELAÇÃO DA REFORMA – ALMOXARIFADO CENTRAL

O local também receberá a modernização da fachada, tendo a mesma a colocação de uma estrutura de ACM com letreiro, iluminação, e a logo da gestão com a iluminação em LED embutida.

No ambiente externo, conforme o projeto é possível verificar que as divisórias que serão com a estrutura naval estão definidas em outra cor, para facilitar a identificação. Nestes ambientes de utilização das divisórias navais a altura delas será apenas de 2,00m e não haverá cobertura

10. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA

8.1. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

8.1.1. Concreto Desempenado

Piso em concreto desempenado 20 MPA, espessura de 7cm a ser aplicado no passeio público. Considerando o nível do asfalto, a calçada deverá ser elevada em 15cm para evitar o acúmulo de água. Deverá ser prevista queda máxima de 3% na seção transversal quando necessário a fim de facilitar a ligação entre o passeio público e a praça. Deverá ser prevista a instalação de piso podotátil conforme projeto arquitetônico.

8.1.2. Concreto Desempenado com Acabamento Vassourado

Piso em concreto desempenado 20 MPA com acabamento vassourado moldado *in loco*, espessura de 7cm a ser aplicado não nos rebaixamentos acessíveis e na rampa de acesso ao bicicletário.

8.1. PISO PODOTÁTIL

A sinalização podotátil de piso de alerta e direcional é utilizada em espaços públicos como forma de orientar as pessoas com deficiências visuais, serão instalados dentro dos seguintes parâmetros ao longo da calçada pública em volta da área de intervenção. Deverá ser em concreto, na dimensão de 30x30cm, espessura de 2cm na cor amarelo;

O piso deve ser submetido à aprovação da Fiscalização da obra, sendo em placas antiderrapantes, com medidas, distâncias e disposições conforme projeto arquitetônico e NBR 9050.

8.2 PISO VINÍLICO

Fornecimento e instalação de piso vinílico em régua ou manta, com espessura mínima de 2 mm, cor e padrão a definir em projeto, aplicado sobre contrapiso devidamente regularizado, seco, limpo e nivelado, com uso de adesivo acrílico específico recomendado pelo fabricante. O piso deverá ter acabamento antiderrapante, superfície resistente a riscos e abrasão, e ser indicado para tráfego leve a moderado (conforme classificação do fabricante).

Todos os serviços devem seguir as normas técnicas da ABNT (NBR 14917 e NBR 15575), além das recomendações do fabricante quanto ao tempo de cura da base, aplicação do adesivo e assentamento das régua ou mantas. As juntas de dilatação e acabamentos perimetrais (rodapés, soleiras, perfis de transição) devem ser fornecidos e instalados de forma compatível com o piso.

Antes da instalação do piso vinílico, será executada **regularização do contrapiso com argamassa autonivelante**, garantindo superfície perfeitamente lisa, livre de umidade e sem partículas soltas, conforme orientações técnicas e prazo de cura definidos pelo fabricante do piso e do adesivo.

8.3 PINTURA EPOXI

Execução de pintura epóxi bicomponente em piso de granitina, aplicada após tratamento superficial para correção e preparo da base. O serviço inclui a limpeza mecânica e química da superfície, lixamento ou escarificação leve para remoção de sujeiras, contaminantes, ceras ou seladores, seguido de aplicação de primer epóxi de aderência, compatível com o revestimento final.

Após o preparo e secagem do primer, será aplicada pintura de acabamento com tinta epóxi autonivelante ou antiderrapante, com espessura mínima de 300 micras, em duas ou mais demãos, conforme orientação técnica do fabricante. O produto deverá ter alta resistência mecânica, abrasiva e química, sendo adequado para áreas de tráfego leve a moderado, conforme uso previsto no projeto.

Todo o sistema de pintura deve obedecer às normas da ABNT (NBR 11702, NBR 13245, NBR 16396) e às recomendações técnicas do fabricante quanto a preparo, tempo de cura, condições ambientais e aplicação.

Observações Técnicas Complementares:

- Em caso de irregularidades maiores ou trincas, será realizada **correção com argamassa epoxídica de regularização** antes da aplicação da tinta.
- Após aplicação, a área deve permanecer interditada pelo tempo de cura recomendado (normalmente 72 horas para tráfego leve).
- As cores e acabamento (liso ou antiderrapante) devem ser definidas em projeto ou conforme especificação do contratante.

11. ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO

O mobiliário serão subdivido em Louças Metais, Acessórios, Granito e Mobiliário Urbano.

Os mobiliários fixos a ser instalado nas cabines acessíveis deverão obedecer aos parâmetros da NBR 9050 conforme detalhamento disponível no Projeto Arquitetônico. Quaisquer dúvidas quanto à instalação das barras deverão ser sanadas previamente, visando a celeridade da obra e evitando problemas na instalação.

11.1. LOUÇAS

11.1.1. Bacia Sanitária

Haverá dois tipos de bacias sanitárias a serem instaladas, variando entre si quanto a altura do equipamento.

Nos sanitários coletivos não acessíveis serão instaladas bacias em porcelana na cor branca e com dimensões convencionais acompanhadas de válvulas de descarga.

Nos sanitários acessíveis serão instaladas bacias sanitárias especiais com altura variante entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m. A altura pela NBR 9050 poderá ser obtida pela peça sanitária com altura necessária, pelo posicionamento das bacias suspensas ou pela execução de um sóculo sob a base da bacia, convencional, isento de cantos vivos e com a sua projeção avançando no máximo 0,05 m, acompanhando a base da bacia.

A instalação das bacias sanitárias acessíveis deverá estar em conformidade com a NBR 9050, portanto, acompanhadas de barras de apoio, conforme especificado em detalhamentos disponíveis no Projeto Arquitetônico.

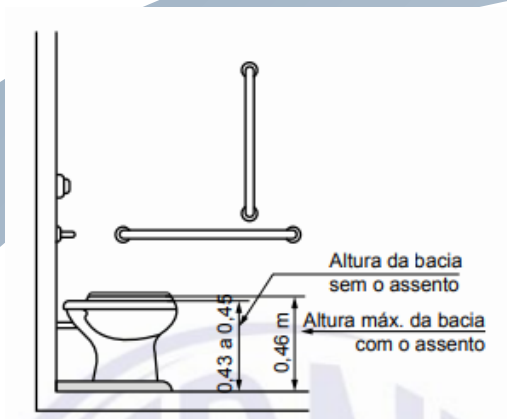


Figura 1. Altura da Bacia - Vista Lateral. Fonte: NBR 9050, item 7.7.2.1

Ambas as bacias não deverão apresentar abertura frontal.

11.1.2. Cubas de Embutir

As cubas de porcelana deverão ser instaladas em bancadas de granito, sendo acompanhadas de torneiras de acionamento automático e acabamento monocromado e sifão sanfonado. Serão em formato oval, 30 x 40 cm, na cor branca.

11.1.3. Lavatórios

Os lavatórios das cabines sanitárias acessíveis devem ser suspensos, estando sua borda superior pia.

a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73 m na sua parte inferior frontal. O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar. Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes. Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas e deverá ser respeitada a Área de aproximação conforme figura a seguir.

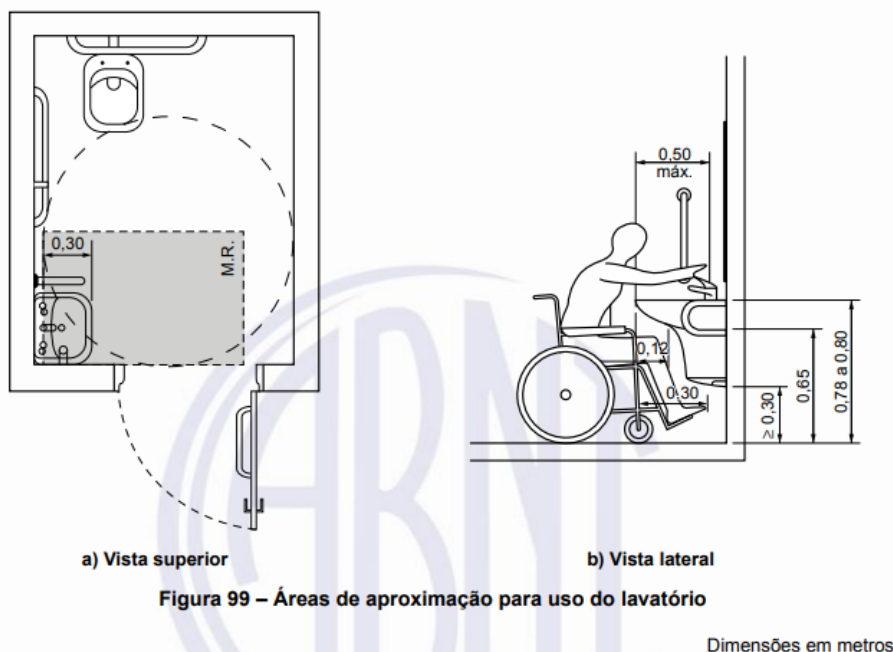


Figura 2. Área de aproximação para uso do lavatório. Fonte: NBR 9050, item 7.7.

As torneiras de lavatórios devem ser acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes. O comando da torneira deve estar no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório.

Devem ser instaladas barras de apoio junto ao lavatório, na altura do mesmo, conforme detalhes de arquitetura e NBR 9050.

11.2. METAIS

11.2.1. Ducha Higiênica

Deverão ser instaladas junto as bacias sanitárias das Cabines Acessíveis, dentro do alcance manual de uma pessoa sentada na bacia sanitária, dotada de registro de pressão para regulagem da vazão.

11.2.2. Torneiras

As torneiras dos sanitários deverão ser de mesa, de bica baixa e com acionamento automático ou por alavanca, atendendo a NBR 9050.

As torneiras dos quiosques deverão ser de mesa, de bica alta e móveis, de forma a facilitar o uso diários.

Ambas as torneiras deverão ser feitas em material metálico e de primeira qualidade. Não serão aceitas torneiras em materiais plásticos.

11.2.3. Cuba em Aço Inox

Serão instaladas nos quiosques, cubas de aço inox, 0,78 x 0,43 x 0,30 m, embutida em bancada de granito. A altura da bancada não deverá ultrapassar 0,90 m do piso acabado.

11.2.4. Barras de apoio

As barras de apoio serão instaladas em todos os ambientes específicos para Pessoas com Mobilidade Reduzida (PMR), conforme estabelece a NBR 9050. Todas as barras de apoio utilizadas devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3 cm e 4,5 cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003.

11.2.5. Barras de apoio do Vaso Sanitário

A localização das barras de apoio deve atender às seguintes condições:

- a. Junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia.
- b. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral;

- c. Deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária;

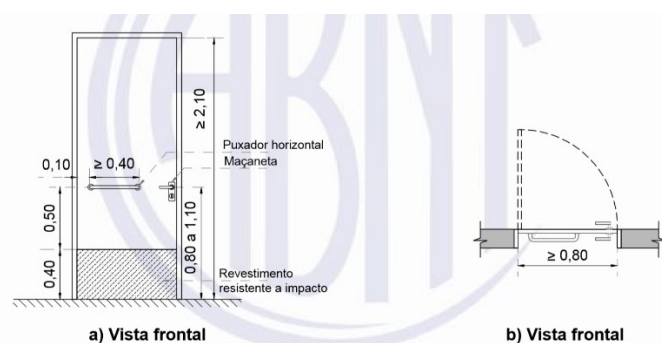
11.2.6. Barras de apoio do Lavatório

A localização das barras de apoio deve atender às seguintes condições:

- a. Ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
- b. Ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
- c. Garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;
- d. As barras horizontais em “U” devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
- e. As barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m;
- f. Ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance.

11.2.7. Barras de apoio das Portas

Nas portas principais de acesso ao Sanitário Acessível deverá ser instalada barra de apoio no lado oposto ao da abertura das portas. Tal barra deverá ter o comprimento mínimo de 40cm e serem instaladas nas portas a altura da maçaneta (0,80 a 1,10m de altura), conforme figura a seguir.



[f. 8] Detalhe da Barra de Apoio das Portas

11.3. ACESSÓRIOS

11.3.1. Assento Sanitário

Deverão ser instaladas em todas as bacias sanitárias assentos sanitários compatíveis com o equipamento escolhido. Os assentos deverão ser em polipropileno, de fácil higienização e serem acompanhados dos elementos de fixação na bacia sanitária.

12. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Execução de alvenaria de vedação em tijolo cerâmico furado (9 furos), com espessura nominal de 15 cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:6, com juntas horizontais e verticais uniformes. Os blocos deverão ser previamente umedecidos antes da aplicação, e o alinhamento e prumo da parede deverão ser rigorosamente verificados durante a execução.

A alvenaria será erguida sobre cinta de amarração ou elemento estrutural existente, com aplicação de chapisco em argamassa 1:3 (cimento e areia) como ponte de aderência, seguido de reboco tradicional em ambas as faces. A cada 1,5 m de altura, será executada cinta de amarração em concreto armado ou amarração com vergalhões CA-50 Ø6,3 mm, conforme detalhamento do projeto estrutural.

Todo o serviço deverá seguir as diretrizes das normas da ABNT NBR 15812-1 e NBR 7170, além das recomendações do fabricante dos materiais. A superfície final deverá estar pronta para receber acabamento, livre de rebarbas, falhas de prumo ou trincas.

13. PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA

A placa de Inauguração da obra será instalada em parede de alvenaria executada próximo ao gradil do bosque na área e convivência 2. Terá dimensão de 60x40cm, em aço inoxidável, contendo os dados técnicos referentes à inauguração da obra.

14. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra concluída deverá ser entregue completamente limpa, isenta de qualquer espécie de entulho, apta à ocupação e uso imediato.

Abadia de Goiás, 16 de abril de 2025.

Arquiteta e Urbanista
Welyda Beatriz de Sousa Carvalho
CAU – A 259798-5